|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | COLEGIADO DE GOVERNANÇA DO CSC |
| ASSUNTO | PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DE 2020 DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO CAU |

**PROPOSTA Nº 004/2019 – CG-CSC**

O COLEGIADO DE GOVERNANÇA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CG-CSC, reunido ordinariamente em Brasília - DF, Hotel Mercure, no dia 14 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os impactos que as alterações nas deliberações e nas resoluções podem ocasionar aos fluxos de atividades e aos sistemas informatizados do CAU;

Considerando o artigo 2º, da Resolução nº 126, de 15 de dezembro de 2016, que define quais são os serviços compartilhados essenciais e os serviços compartilhados por adesão;

Considerando o artigo 3º, da Resolução nº 126, de 15 de dezembro de 2016, que estabelece que “a gestão e manutenção dos serviços compartilhados descritos no art. 2º serão executadas em conformidade com as regras previstas nesta Resolução, cujas alterações, quando necessárias, serão submetidas à aprovação pelo Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados (CG-CSC), ouvidos os Entes Institucionais do Compartilhamento”;

Considerando a solicitação do Fórum de Presidentes formalizada por meio da Proposição nº 25/2019 para que o superávit do CSC seja utilizado para recursos de implementação dos Serviços de Gestão Integrada -SGI em todos os CAU/UFs;

Considerando as discussões realizadas na 7ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Governança do CSC.

**RECOMENDA À PRESIDÊNCIA DO CAU/BR:**

1. Encaminhar à COA-CAU/BR e à CPFi-CAU/BR minuta de alteração da Resolução CAU/BR nº 126 de 15 de dezembro de 2016, para que o SGI se torne um serviço essencial.
2. Contingenciar o orçamento de 2019 em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e utilizar este valor da seguinte forma:
	1. R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a implantação do Módulo de Planejamento e Gestão da Estratégia do Sistema de Gestão Integrada, viabilizando que todos os CAU/UF utilizem o Módulo para a elaboração e gestão do Plano de Ação e Orçamento de 2020.
	2. R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o abatimento das parcelas de aporte dos CAU/UF para o CSC em 2020.
3. Encaminhar à CPFi-CAU/BR, e à COA-CAU/BR para conhecimento, a proposta aprovada por este Colegiado para a Programação do Plano de Ação e Orçamento de 2020 do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, conforme anexo.
4. A execução do Plano de Ação do SGI de 2020 com a incorporação de recursos disponíveis no CSC, para disponibilizar os demais módulos previstos no Sistema de Gestão Integrada, possibilitando não haver acréscimo de aporte no ano de 2020, em atenção a solicitação do Fórum de Presidentes.

Brasília – DF, 14 de junho de 2019

|  |  |
| --- | --- |
| **LUCIANO GUIMARÃES**Presidente do CAU/BR | **WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**Conselheiro Federal |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**Conselheira Federal | **RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**Presidente do CAU/PE |
| **Raul Wanderley Gradim** Conselheiro Federal | **LUIS EDUARDO COSTA**Presidente do CAU/MS |
|  |  |
|  |  |
| **WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO**Presidente do CAU/PI |  |